



[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature at the top and several initials below it.]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2018

===No dia dois de janeiro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Luís Filipe Belo Cardoso Cané** e **João Paulo Mendes Calado Tanissa**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de dezembro que, após deliberação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador **Luís Cané** por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 28 de dezembro de 2017 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **quinhentos e oitenta euros e quarenta cêntimos**; e Operações Orçamentais: **quinhentos e três mil, novecentos e treze euros e trinta e nove cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e seis euros e dezassete cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal desejou a todos um Ano de 2018 cheio de felicidade, sucesso e muita saúde.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 20 de dezembro, participou na inauguração da exposição “Tireé par...A Rainha D. Amélia e a Fotografia”, no Castelo de Alter do Chão. Congratulou-se, e agradeceu em nome de Alter do Chão, pela presença do Conselho de Administração da Fundação Casa de Bragança, na pessoa do Senhor Presidente Dr. Alberto José dos Santos Ramalheira, do Secretário-Geral Dr. Francisco Dias e do Vogal Dr. Vasco Nunes da Silva, acompanhados da Dra. Maria de Jesus Monge, diretora do Museu-Biblioteca da Fundação Casa de

Bragança. Referiu terem aproveitado esta oportunidade para trocar algumas impressões e ideias, estando convicto que, de futuro, irá desenvolver-se uma relação muito profícua e construtiva, nomeadamente em prol da nossa comunidade e concelho. Sublinhou que a Fundação Casa de Bragança é uma instituição que dispensa apresentações e que tem uma ligação muito antiga com o concelho de Alter do Chão pelo que, o Município tudo fará para tirar partidos disso.-----

- B)** No dia 21 de dezembro, reuniu, juntamente com a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Hélder Sancho, com o Senhor Miguel Rasquinho, Diretor Regional do Instituto Português do Desporto e Juventude, no sentido de aferirem as possibilidades de apoio disponíveis, tendo em vista o objetivo do Município em apostar de forma mais séria no desporto e lazer da sua comunidade, nomeadamente, da comunidade jovem.-----
Nestes mesmo dia e em conjunto com a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Hélder Sancho, participou no Jantar de Natal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou no Museu Aberto de Campo Maior, oportunidade esta que aproveitou para, com os restantes Presidentes de Câmara, trocar algumas ideias sobre diversas matérias que afetam as autarquias.-----
- C)** No dia 22 de dezembro, esteve presente na inauguração da exposição “O Menino” que se encontra patente na Casa do Álamo. Informou que esta exposição conta com a parceria das Paróquias do Concelho bem como da Casa Museu Padre Belo, do Crato. Congratulou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Diogo, dos Senhores Provedor e Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Crato, da Responsável pelo Museu Padre Belo, do Senhor Pároco Rui Rodrigues e do Monsenhor Paulo Dias, bem como dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Alter do Chão e Chancelaria. Deixou também uma palavra de apreço e carinho pela dedicação que os funcionários envolvidos na organização demonstraram, bem como pela dedicação da Dra. Cecília Rosalino, responsável pelos espaços museológicos do Município. Deixou ainda uma palavra de admiração pela Senhora Vice-Presidente, que mostra ser uma pessoa extremamente ativa e motivada, e que em tão pouco tempo conseguiu organizar duas exposições de tão grande qualidade!-----
- D)** No dia 27 de dezembro, deslocou-se a Portalegre para participar numa reunião promovida pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em colaboração com a Associação dos Produtores Agrícolas de Precisão, sobre a Barragem do Pisão. Informou que, no seguimento desta reunião, foi criado um grupo de trabalho com técnicos da Associação e elementos da CIMAA, nos quais se inclui, no sentido de se desenvolver uma estratégia para que a Barragem do Pisão se torne uma realidade. Referiu terem estado presentes nesta reunião, em representação da CIMAA, o Senhor Presidente Ricardo Pinheiro, o Senhor Vice-Presidente Rogério Silva e o Senhor Vice-Presidente Pedro Lagem, também eles Presidentes das Câmara Municipais de Campo Maior, Fronteira e Monforte, bem como os Senhores Presidentes de Câmara dos Municípios do Crato, Sousel e Portalegre. Teceu algumas considerações sobre alguns dos assuntos levantados, nomeadamente quanto ao estudo sobre a viabilidade económica para a construção da barragem, bem como sobre a importância de criar uma associação de regantes do Pisão, sublinhando a grandeza do projeto Barragem do Pisão que, se por um lado não beneficiará todos os concelhos ao nível da rega, beneficiá-los-á ao nível do abastecimento e também do turismo. Informou ter sido feito um levantamento de todos os proprietários dos



[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'T. S. S.', 'M. A. R.', and a large signature.]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

terrenos que, à partida, farão parte do perímetro de rega dentro do Concelho, sendo que deu instruções para que se questionem os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Portalegre, Avis e Fronteira sobre se já possuem esse levantamento e, se assim for, facultem os contactos dos proprietários, pois pretende promover uma reunião com os envolvidos, em Alter do Chão, com o objetivo de, em conjunto, poderem avaliar e discutir a importância de criarem uma associação de regantes da Barragem do Pisão, pela defesa dos seus interesses. Disse que manterá os Senhores Vereadores informados sobre futuros desenvolvimentos.-----

- E) As obras de Requalificação do Acesso Norte e Acesso Sul do Aglomerado de Chança iniciarão no próximo dia 08 de janeiro.-----

PONTO DOIS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

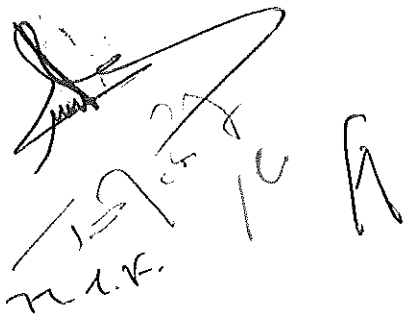
===A Senhora Vice-Presidente iniciou a sua intervenção por deixar os seus votos de muita felicidade para este novo Ano, desejando que o mesmo seja repleto de muitas realizações pessoais e profissionais.-----

===Seguidamente informou:-----

- A) No dia 19 de dezembro, em substituição e por impossibilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, participou no almoço de Natal do Centro Comunitário Nossa Sra. do Espinheiro em Seda. Referiu ter sido um momento de agradável convívio com os utentes, encontrando-se também presentes elementos da direção e dos restantes órgãos da instituição, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, o Dr. Carlos Laranjo em representação dos serviços da Segurança Social de Portalegre bem como os Párocos do Concelho. Referiu terem-lhe sido lançados alguns desafios, nomeadamente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, tendo reforçado que o Executivo Municipal trabalhará sempre pro das IPSS's, Juntas de Freguesia do Concelho, bem como da comunidade em geral.-----

Neste mesmo dia, e em companhia do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Hélder Sancho, compareceu no Jantar de Natal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que congregou todos os Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito, elementos da Assembleia Intermunicipal, bem como dos restantes órgão que compõem a Comunidade Intermunicipal, e que o tornou num momento de convívio muito interessante.-----

- B) No dia 20 de dezembro, no âmbito da inauguração da exposição "Tiré par...A Rainha D. Amélia e a Fotografia", recebeu, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Hélder Sancho, os elementos do Conselho de Administração da Fundação Casa de Bragança. Convidou os Senhores Vereadores a visitar a exposição que estará patente no Castelo de Alter do Chão até o próximo dia 25 de fevereiro. Explicou ter sido importante estabelecer este contacto direto com os mais altos responsáveis da Fundação da Casa de Bragança, no sentido em que foram reforçados os laços, o protocolo, bem como o objetivo subjacente ao contrato de comodato que é a fruição do imóvel para a cultura, pretendendo-se que o mesmo tenha agora uma atividade



 M.T.R.

- mais premente e que conte também com o apoio e a dinâmica da Fundação. Informou que, a convite da Câmara Municipal, a Banda Municipal Alterense participou na inauguração com um trio de flautas que tocou algumas melodias alusivas à época a que a exposição respeita, destacando a importância desta participação pois deu a conhecer aos elementos da Fundação Casa de Bragança algumas das coisas boas que, culturalmente, se fazem em Alter do Chão para que, futuramente, se consiga também uma permuta cultural.
- C) No dia 21 de dezembro, participou na reunião com o Dr. Miguel Rasquinho do IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude, cujo objetivo foi perceber qual o apoio que o Instituto poderá dar ao Município, nomeadamente, ao nível da juventude.-----
- D) No dia 22 de dezembro, realizou-se a inauguração da exposição “O Menino” que se encontra patente na Casa do Álamo até o próximo dia 04 de fevereiro, a qual convidou os Senhores Vereadores a visitar. Informou que a exposição é composta por peças cedidas pelas Paróquias de Alter do Chão, Seda, Chança e Cunheira, bem como pela Casa Museu Padre Belo. A inauguração contou também com a participação do Coral Polifónico de Alter que fez um apontamento musical alusivo à época natalícia. Enalteceu a Dra. Cecília Rosalino, responsável pelos núcleos museológicos do Município, pelo excelente trabalho que realizou, dando tudo de si para que, em tão pouco tempo, se conseguissem realizar duas exposições.-----
- E) No dia 28 de dezembro, reuniu com as técnicas da CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Dra. Ana Correia e Professora Ana Sara Farinha. Esclareceu que com esta reunião conseguiu inteirar-se, de forma mais amigável, do trabalho que a Comissão desenvolve, bem como de alguns procedimentos burocráticos. Informou que a CPCJ, tanto ao nível da sua comissão alargada como da restrita, tem uma atividade bastante grande, da qual, na maioria das vezes, não temos noção, indicativa da existência de problemas graves no Concelho, que têm sido trabalhados pelas técnicas e que, na impossibilidade de o conseguirem fazer dentro das possibilidades da Comissão, encaminham os assuntos para as instâncias devidas.-----

===O Senhor Vereador Helder Sancho desejou a todos um bom Ano de 2018, cheio de alegria, felicidade e muita saúde.-----

===Seguidamente informou:-----

- A) No dia 19 de dezembro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vice-Presidente, esteve presente no Jantar de Natal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Campo Maior.-----
- B) No dia 20 de dezembro, esteve presente numa reunião que se realizou no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão para atribuição de notas classificativas aos alunos, bem como para apresentação do relatório relativo ao primeiro período escolar.-----
Neste mesmo dia compareceu na inauguração da exposição “Tiré par...A Rainha D. Amélia e a Fotografia” sobre a vida da Rainha D. Amélia, mulher d’El Rei D. Carlos.---
- C) No dia 21 de dezembro, reuniu, em conjunto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vice-Presidente, com o Senhor Diretor Regional do IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude, Dr. Miguel Rasquinho, onde foram abordados vários assuntos relacionados ao desporto e juventude, bem como aferiu-se a possibilidade de criação de uma associação juvenil RNAJ- Registo Nacional do Associativismo Jovem,



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the initials 'M. L. V.' and 'C.'.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

para que exista a possibilidade de financiamento através dessa associação. Abordou-se também a questão do PNED- Plano Nacional de Ética no Desporto bem como sobre várias possibilidades de futuras candidaturas para jovens.-----

- D) No dia 22 de dezembro, esteve presente na inauguração da exposição “O Menino” que se realizou na Casa do Álamo, cuja figura central são os vários meninos Jesus.-----
Também neste dia, mas pelas 20h00, compareceu no Jantar de Natal da A.D.A.- Associação Desportiva de Alter, que se realizou na “Estalagem Varandas de Alter” e que contou com cerca de 200 pessoas, entre jogadores, treinadores, diretores e pais de jogadores.-----
- E) No dia 23 de dezembro, assistiu ao Jogo de Futebol que se realizou no Ferragial d’El Rei, entre a nossa equipa de infantis e a sua congénere Scalabis Soccer do distrito de Santarém. Destacou o espírito desportivo e o “fair play” que existiu entre as duas equipas.-----

===O Senhor Vereador Luís Cané desejou a todos um bom Ano de 2018, cheio de sucessos.---

===Seguidamente:-----

- A) Prestou as seguintes declarações: “Queria também desejar que, no futuro, deixasse de haver situações como as que têm havido nestes últimos três meses. Obviamente, quem ganhou as eleições é que tem de governar, agora não tem que andar constantemente a tentar achincalhar o bom nome de quem perdeu, porque eu assim vou ter de me ver obrigado a seguir para outras instâncias. Eu sei bem que o rato que queriam apanhar não apanharam, se houve alguém que falhou fui eu em confiar nas pessoas e aconteceu aquilo que todos sabemos na Junta de Freguesia de Alter. Agora como não apanharam o rato, que era eu, que queriam, não têm que andar constantemente com outras insinuações! Ainda antes das eleições, o então Vereador, hoje Presidente de Câmara, questionou por causa de uma canadiana na Repartição de Finanças de Fronteira. Penso que não ficou esclarecido. No dia 08 de dezembro surgiram novamente conversas com empresários limítrofes da referida canadiana. A canadiana é um artefacto que permite que viaturas passem e o gado não passe. De facto, está num caminho público, mas está faturada e paga pelo meu irmão, não pela Junta de Freguesia como foi insinuado! Mais informo que a pessoa avançada que a Junta tinha a fazer limpeza no edifício da Junta de Alter, recebia 160,00€ por mês para estar dois dias no espaço da Junta de Freguesia de Alter e mais um dia na Universidade Sénior, não sei se lhe sobraria tempo para, como foi insinuado, trabalhar na casa do Senhor Presidente de Junta da altura, senão trabalhava muito barato! Portanto, a ver se de uma vez por todas se clarificam as situações, e governem porque é para isso que foram eleitos. Quem tem que fiscalizar são outras instâncias, se há suspeitas de alguma coisa façam as queixas, e depois se se apurar alguma coisa que se apurem os responsáveis seja daquilo que for! Eu de facto, bem como o meu Executivo, mas principalmente eu, falhei por confiar nas pessoas, agora nunca roubei nada a ninguém, nem eu nem ninguém da minha família, repito, nem eu nem ninguém da minha família roubaram nada a ninguém, nunca, nem no período quente de revoluções! Portanto, era o que tinha para dizer e espero que o ano, porque temos feito uma oposição credível, construtiva, não queremos é andar constantemente, ou principalmente eu, não quero andar constantemente a ser aqui achincalhado ou diminuído, porque senão vejo-me obrigado a

fazer uma coisa, porque eu como não vim para a política para comprar mais brinquedos ou porque estava desempregado ou porque quero-me reformar com uma reforma melhorzinha porque nunca passei da cepa torta onde estava, vejo-me obrigado a sair! Felizmente ainda nunca passei fome, nem antes, nem durante, e espero não passar fome quando sair da política, portanto, vejam se há decência e se começam a ter comportamentos normais das funções que ocupam!”-----
O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não acrescentará nada às declarações do Senhor Vereador pois entende que foram apresentadas questões pessoais e não institucionais.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa renovou os seus votos de um bom Ano de 2018, com muita saúde.-----

===Seguidamente:-----

- A) Explicou que gostaria de ter estado presente na inauguração de ambas as exposições mas, devido ao seu trabalho e também pelo facto de ter estado ausente, não lhe foi possível fazê-lo, na certeza, contudo, de que o fará o mais brevemente possível pois, na sua opinião, devermos conhecer aquilo que é feito de bom na nossa terra.-----

PONTO TRÊS- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 001

UM: Processo de Obras n.º 09/2015- C.A.S. Barrocas Sociedade Agrícola, Lda.- Deliberação Final do Pedido de Licenciamento- Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 440/2017, datada de 15 de dezembro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “Na sequência da informação UOFOUSU n.º 254, de 24.09.2015, foi declarada a suspensão do presente processo de obras, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09, uma vez que se encontrava em falta a autorização da ampliação da atividade pecuária cuja decisão é da competência de outro órgão administrativo (a emitir pela entidade coordenadora, a Direção Regional da Agricultura e Pescas territorialmente competente). A requerente por forma a levantar a suspensão do processo, deu entrada no dia 14.12.2017 do Título Único Ambiental por forma a prosseguir com a tramitação do processo. Este documento deu entrada após o contacto telefónico dos nossos serviços com a Eng.ª Teresa Santos, da DRAP por forma a agilizar a emissão do documento em falta e essencial para o deferimento do processo de acordo com o artigo 55º do DL n.º 81/2013, de 14/06 (Novo Regime Económico das Atividades Pecuárias). De acordo com a Eng.ª, a mesma referiu que na falta da autorização da ampliação da atividade pecuária (cuja emissão se encontra demorada) que a câmara poderia se assim o entendesse substituir pelo TUA que contém toda a informação necessária para a prática da atividade pecuária em causa. Deste modo, entende-se pese embora possa existir melhor opinião de aceitar o TUA em substituição da autorização da ampliação da atividade pecuária, conforme a indicação prestada pela Eng.ª Teresa Santos, representante da entidade coordenadora no âmbito do NREAP. Mais se informa que se encontram no processo os projetos de engenharia das especialidades cuja análise se encontra na informação UOFOUSU n.º 254, de 24.09.2015.



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Assim sendo, os projetos de engenharia das especialidades encontram-se em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente, bem como se encontram reunidas as condições do presente processo merecer a deliberação final de deferimento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

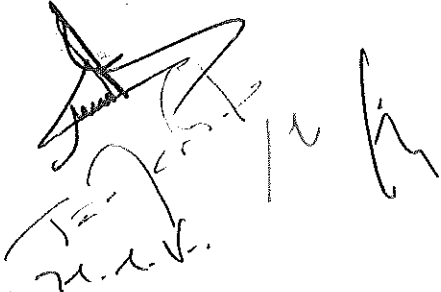
Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação e considerando que o requerente não deve ser penalizado com a perda de fundos comunitários relacionados com o processo, em virtude da falta da autorização da ampliação da atividade pecuária pelos atrasos/burocracias da administração, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Aceitar o Título Único Ambiental em substituição da licença de exploração, em conformidade com a indicação da Eng.ª Teresa Santos, Diretora de Serviços da Direção Regional da Agricultura do Alentejo; -Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades por parte do Senhor Presidente da Câmara; -Em conformidade com o previsto no art.º 23.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística, conforme prevê o art.º 26.º do mesmo normativo; -Considerando a urgência em o requerente apresentar a licença de obras, até final do ano, junto da entidade que gere os fundos comunitários do projeto em causa, propõe-se que o Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à aprovação do projeto (deliberação final), devendo posteriormente ser ratificado pelo Executivo Municipal.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação de 18/12/2017 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 002

DOIS: Processo de Obras n.º 05/2017- Joaquim Maria Calado Marques- Deliberação Final do Pedido de Licenciamento-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 441/2017, datada de 21 de dezembro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura na reunião de câmara realizada no dia 20.10.2017, foi agora apresentado o projeto de engenharia das especialidades referente à estabilidade, instruído com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atesta o cumprimento pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Deste modo, entende-se que o presente projeto de engenharia da especialidade se encontra em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente no projeto de engenharia da especialidade, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----
Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**:



“Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades por parte do Senhor Presidente da Câmara. –Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística, conforme prevê o artigo 26.º do mesmo normativo.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o presente pedido de licenciamento de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

QUATRO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 003

UM: Alteração Simplificada do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão- Versão Final-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 94, datada de 05 de dezembro, subscrita pela Senhora **Engenheira Sónia Parelho**: “Após a aprovação do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PU), publicado no Aviso n.º 6324/2015, de 8 de junho, e na sequência da gestão urbanística efetuada à luz do PU, verificou-se a necessidade de alterar pontualmente a Planta de Condicionantes em virtude da supressão de uma servidão (linha de água). Este procedimento tem enquadramento no n.º 1 do artigo 123.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), onde se pode ler que ‘Estão sujeitas a um regime procedimental simplificado, as alterações de planos intermunicipais e municipais que resultem da necessidade de redefinição do uso do solo, determinada pela cessação de servidões administrativas e de restrições de utilidade pública ou pela desafetação de bens e imóveis do domínio público ou dos fins de utilidade pública a que se encontram adstritos, designadamente os do domínio privado indisponível do Estado’. A câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 18 de setembro de 2017, deliberou dar início ao procedimento de Alteração Simplificada do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão, tendo a sua divulgação pública sido feita através do Edital n.º 41/2017. O período de divulgação pública decorreu sem que houvessem reclamações, observações ou sugestões, pelo que não foi necessário reformular os elementos da proposta anexa e, de forma a dar cumprimento ao n.º 6, do artigo 123.º do RJIGT, a referida proposta foi encaminhada para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) para emissão de parecer. De acordo com o parecer da CCDRA em anexo, encontram-se reunidas as condições para publicação da alteração proposta, após aprovação da Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal. Pelo exposto, propõe-se que em sede de reunião de câmara, o executivo municipal remeta a Alteração Simplificada do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão, em anexo, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 123.º do RJIGT, a aprovação da Assembleia Municipal. Mais se informa que, de acordo com o n.º 7 do artigo 89.º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal.”-----

Deliberado por unanimidade remeter a presente proposta de alteração simplificada do Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 004

DOIS: Constituição do Fundo de Maneio do Gabinete de Apoio à Presidência-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, datada de 18 de dezembro, subscrita pelo Senhor **Chefe de Gabinete, Pedro Mendes**: "Considerando que:-----

- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneio;-----

- Os fundos de maneio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis;--

- O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores têm necessidade de efetuar alguns pagamentos nas suas deslocações como sejam refeições, parqueamentos, gasóleo e outros do mesmo género, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneio para obviar este tipo de despesas.---

Deverá ser constituído um fundo de maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência. O fundo de maneio do Gabinete de Apoio à Presidência terá como responsável o Chefe de Gabinete, o Dr. Pedro Daniel Pinheiro Mendes. O fundo de maneio do Gabinete de Apoio à Presidência será de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).-----

Natureza das Despesas-----

Gabinete de Apoio à Presidência	Pedro Daniel Pinheiro Mendes	02.01.02.02	Gasóleo	€ 200,00
		02.01.21	Outros Bens	€ 300,00
		02.02.09	Comunicações	€ 150,00
		02.02.10	Transportes	€ 50,00
		02.02.25.03	Serviços de restauração	€ 300,00
		02.02.25.04	Serviços administrativos	€ 100,00
		02.02.25.99	Outros Serviços	€ 150,00

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 21 de dezembro de 2018. Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneio, para o ano de 2018, o qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor."

Deliberado por unanimidade criar o presente fundo de maneio.-----

Deliberação n.º 005

TRÊS: Constituição do Fundo de Maneio da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, datada de 18 de dezembro, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Considerando que:-----

- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneio;-----

- Os fundos de maneio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis;--

- Para que os trabalhadores afetos ao Parque de Máquinas possam executar as suas funções em situações de urgência como é o caso dos rombos na rede de águas ou saneamento, ou outras semelhantes, por vezes não é exequível o cumprimento de todo o procedimento de despesa, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneio para obviar este tipo de despesas. Deverá ser constituído um fundo de maneio para a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos. O fundo de maneio da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos terá como responsável o chefe de divisão, o Sr. Eng.º Henrique Manuel da Costa Fernandes. O fundo de maneio da Unidade Orgânica Flexível de Obras

Urbanismo e Serviços Urbanos será de € 900,00 (novecentos euros).-----

Natureza das Despesas-----

<i>Henrique Manuel da Costa Fernandes</i>	02010202	Gasóleo	€ 100,00
	020112	Outro Material (peças)	€ 100,00
	020121	Outros Bens	€ 300,00
	020210	Transportes	€ 100,00
	02022599	Outros Serviços	€ 300,00

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 21 de dezembro de 2018. Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano de 2018, a qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor.”
Deliberado por unanimidade criar o presente fundo de maneiio.-----

Deliberação n.º 006

QUATRO: Constituição do Fundo de Maneio da Unidade Orgânica Flexível da Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto-----

---Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação, datada de 18 de dezembro, subscrita pela Senhora Vice-Presidente Tânia Falcão: “Considerando que:-----

- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneiio;-----

- Os fundos de maneiio destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis;--

- O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores têm necessidade de efetuar alguns pagamentos nas suas deslocções como sejam refeições, parqueamentos, gasóleo e outros do mesmo género, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneiio para obviar este tipo de despesas.---

Deverá ser constituído um fundo de maneiio para a Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto. O fundo de maneiio da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto terá como responsável a Vice-presidente, a Dra. Tânia Maria Barradas Lopes Falcão. O fundo de maneiio da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto será de € 700,00 (setecentos euros).-----

Natureza das Despesas-----

Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto	Tânia Maria Barradas Lopes Falcão	020120	Material de educação, cultura e recreio	€ 200,00
		020121	Outros Bens	€ 300,00
		020210	Transportes	€ 50,00
		02022599	Outros Serviços	€ 150,00

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 21 de dezembro de 2018. Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de criação de fundo de maneiio, para o ano de 2018, o qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneio do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor.”
Deliberado por unanimidade criar o presente fundo de maneiio. A Senhora Vice-Presidente não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-



[Handwritten signatures and initials]
M.A.V.
/c.
/

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 007

CINCO: Ana Maria Varela Tita- Pedido de Certidão de Autorização do Cancelamento das Cláusulas constantes da Inscrição AP.1 de 2004/06/17 referentes ao Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob Artigo n.º 3213- Ratificação-

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 11 de dezembro, da Senhora Ana Maria Varela Tita que solicita emissão da certidão supra referenciada. Consta do processo a seguinte informação, subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Os prazos estão neste momento ultrapassados, terminaram em 17/06/2009, portanto, caso entenda, poderá a Câmara Municipal emitir a declaração requerida."-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação de 18/12/2017 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 008

SEIS: José Alves Pereira- Pedido de Autorização para Transmissão da Licença de Táxi n.º 08/2003-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento, datado de 29 de novembro, do Senhor José Alves Pereira, detentor da Licença de Táxi n.º 8/2003, que solicita autorização para transmissão da referida licença para a Senhora Rosete Lisandra Borbinhas Martins Pires. Consta do processo a seguinte informação do Senhor Coordenador Técnico Joaquim Amaro: "Pelo presente requerimento, o requerente pretende transmitir para a Sra. Rosete Lisandra Borbinhas Martins Pires a Licença de Táxi n.º 8/2003. O processo encontra-se em condições de ser apreciado para decisão. O Sr. Presidente da Câmara tem competência delegada para poder decidir o presente processo."-----

Consta também do processo a seguinte informação do Senhor Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: "O presente processo está em condições de ser deferido ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação da Câmara. No entanto, caso o presente processo seja deferido deverá ser dado conhecimento ao Setor de Aprovisionamento para iniciar processo de cessão da posição contratual no âmbito do contrato de prestação de serviços para transporte de alunos que existe entre José Alves Pereira e esta Câmara Municipal."-----

Consta ainda do processo o ofício n.º 17, datado de 13 de dezembro, da Junta de Freguesia de Seda que informa do seu parecer favorável sobre o presente pedido de transmissão de licença de táxi.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com as informações prestadas.-----

Deliberação n.º 009

SETE: Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.- Proposta de Aquisição de Títulos de Dívida Pública Consolidados-----

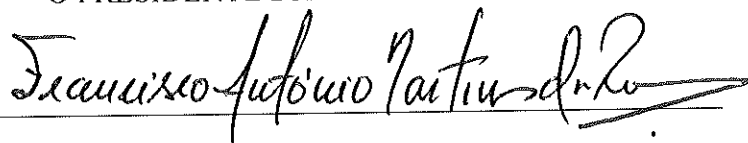
====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 45, datada de 15 de dezembro, subscrita pela Senhora Chefe de Divisão, Carla Ventura: "O Município de Alter do Chão possui títulos de dívida pública-consolidados. Corresponde ao certificado n.º 1839, com data de início em 1998, no valor de € 299,28. O rendimento obtido é de € 2,24 por trimestre. A Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E., através do seu ofício n.º 18693/SOC, vem propor a aquisição dos títulos na posse do município. Consultando o endereço

indicado pela Agência, encontramos a cotação dos títulos no dia de hoje que seria de 84% do valor facial, ou seja, se o município vendesse hoje, receberia o montante de € 251,40 (=299,28x84%). Considerando o rendimento obtido ao longo dos anos, não estamos na presença de nenhum investimento de valor. Assim, parece-me que podemos vender os títulos à Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública E.P.E.”-----

Deliberado por unanimidade alienar o certificado n.º 1839 à Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. de acordo com a informação prestada.-----

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES

